



EDITAL INTERNO Nº 01/2024 - DIRAC
PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE ESTUDOS
”CURRICULARIZAÇÃO UNIBRASIL”

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL, através do NEPP - Núcleo de Estudo e Práticas Pedagógicas, em conformidade com a decisão tomada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e no exercício de suas responsabilidades legais e regulamentares, anuncia a abertura do processo seletivo para os GRUPOS DE ESTUDOS – CURRICULARIZAÇÃO do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL.

1. SOBRE O GRUPO DE ESTUDO CURRICULARIZAÇÃO UNIBRASIL

O grupo de estudos CURRICULARIZAÇÃO UNIBRASIL será oferecido como atividade de extensão, voltado para os docentes vinculados ao Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL. Possui o objetivo de repensar o modelo de extensão efetivado na IES no ano de 2023 a 2024, de forma a implementar a curricularização da extensão de forma estratégica garantindo efetividade e sustentabilidade junto aos projetos pedagógicos de todos os cursos e um currículo contemporâneo, tecnológico, com impacto social, tendo o estudante papel atuante e responsável junto à sociedade, principalmente no entorno da IES.

2. MATRIZ CURRICULAR:

O grupo de estudos contará com uma carga horária total de 25 horas, conforme cronograma apresentado no item 2.5, sendo 7 horas na modalidade Presencial, 8 horas na modalidade EaD (assíncronas) e 10 horas destinadas à proposição por escolas de eixos temáticos (proposta final).

2.1 CARGA HORÁRIA: 25 horas.

2.2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: abril a julho de 2024

2.3 TURMA ÚNICA: 30 participantes

2.4 MATRIZ DO CURSO

2.4.1 Encontros Presenciais: serão promovidos 5 encontros presenciais, às segundas-feiras, sendo 3 encontros de 1 hora (18h às 19h) e 2 encontros de 2 horas (17h às 19h), totalizando 7 horas.

2.4.2 Atividades Assíncronas: serão 4 proposições de 2h, totalizando 8 horas.

2.4.3 As atividades destinadas a proposição por escolas, poderão ocorrer de forma presencial ou em regime EaD, totalizando 10 horas.

Para realização das atividades, será utilizada a plataforma AVA formação, que suporta diferentes tipos de atividades como fóruns, chats e envio de atividades de leitura para os estudantes.

2.5 CRONOGRAMA DO CURSO:

Data	Horário	Local	Temática	CH
15 a 20/04		AVA	1. Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dez de 2018 2. Resolução 16/2022 - Regulamento PROEX UniBrasil 3. Disciplina: Extensão Universitária 4. Edital 2023 Unibrasil - Extensão	2h
22/04	18h às 19h	Sala de Leituras	Ponderações diante das proposições efetivadas 2022/2023/2024	1h
23/04 a 5/5		AVA	Estudo de Metodologia de implantação, efetivação e impactos organiz e financ	2h
06/05	18h às 19h	Sala de Leituras	Discussão e proposições iniciais	1h
07 a 19/05		AVA	Arquivo compartilhado: fluxo /etapas e avaliação	2h
20/05 a 14/06			Proposições por escolas	10h
17/06	18h às 19h	Sala de Leituras	Discussão e proposições: Resolução e edital	1h
18 a 23/06		AVA	Arquivo compartilhado: Resolução e edital	2h

	24/06	Sala de Leituras	Resolução e edital – construção final	2h
23/07	18h às 19h	Sala de Leituras	Aprovação documentos UniBrasil para envio Reitoria e CONSEPE (10/10)	2h
Total				25h

❖ *Horários sujeitos a alteração conforme necessidade*

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do grupo de estudo ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente ou coordenador dos cursos de graduação, modalidade presencial do UniBrasil;
- b) Participar de forma voluntária;
- c) Ter acesso à internet.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 4.1 Serão disponibilizadas 30 vagas aos docentes ou coordenadores dos cursos de graduação, modalidade presencial do Centro Universitário UniBrasil;
- 4.2 Poderão ser convocados os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de inscrição, caso sejam disponibilizadas mais vagas.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 2**.
- 5.2 Será cobrada uma taxa solidária no ato da inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através do Pix CNPJ **05.801.233/0001-07** - Vez Instituto UniBrasil.
- 5.3 **As inscrições serão realizadas período de 09/04/2024 a 14/04/2024, às 23:59h.** O candidato fará sua inscrição por meio do formulário que estará disponível no link: <https://forms.office.com/r/vquh5t6B2j> anexando endereço do lattes atualizado e cópia do comprovante da taxa de inscrição.
- 5.4 As inscrições com dados incompletos e ou que não atendem os requisitos não serão consideradas.
- 5.5 O não comparecimento à primeira aula implicará na chamada do próximo candidato. Essa chamada do suplente será realizada por e-mail, para comparecimento na aula da semana subsequente à data de chamada.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação será por ordem de inscrição até completar o número de 30 vagas, permanecendo os demais classificados como suplentes.
- 6.2 O resultado das inscrições estará disponível na página do UniBrasil no dia 15/04/2024, às 12h.
- 6.3 Os candidatos classificados receberão por e-mail as informações necessárias para o início do curso, bem como o link de acesso às aulas, devendo esses comparecerem à primeira aula para confirmação da matrícula.

7. CERTIFICADO

- 7.1 Somente terá direito ao certificado, o candidato que alcançar o mínimo de 75% de presença da carga horária do curso.
- 7.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.
- 7.3 O cancelamento da inscrição ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato deve ficar atento ao e-mail cadastrado no momento da inscrição, pois serão enviadas informações importantes sobre o início das aulas e link de acesso às salas virtuais.



- 8.2 Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: cedipe@unibrasil.com.br
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e Reitoria, em consonância com suas respectivas competências estatutárias e regimentais.
- 8.4 Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

Profa. Ma. Marcia Maria Coelho
Diretora Acadêmica